

**PORTARIA Nº 158, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre concessão de férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º - Os profissionais da Rede Pública Municipal que estará em gozo de férias, pelo período de 01 de julho a 30 de julho de 2025, são os constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Adriano Carlos Vilela	Agente Comunitário de Saúde	14/11/2023 a 14/11/2024
Aldivina Alves Santos	Auxiliar de Enfermagem	01/08/2024 a 01/08/2025
Clecio Martins Ribeiro	Motorista	31/01/2024 a 31/01/2025
Cleuvani Cristina da Costa	Agente Comunitário de Saúde	04/02/2024 a 04/02/2025
Leila Gomes dos Santos Silva	Agente Comunitário de Saúde	04/02/2024 a 04/02/2025
Lucia Maria Nascimento Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	02/01/2024 a 02/01/2025
Mariza Oliveira Alves	Técnico em Higiene Dental	28/09/2023 a 28/09/2024
Sebastiao Pereira de Sousa	Agente Comunitário de Saúde	02/01/2023 a 02/01/2024

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de julho de 2025.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-447d55-04072025103024**